



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10527/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00175525, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SERGIO LUIZ PATITUCCI, Juiz de Direito Substituto em Segundo
Grau, três (03) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a
partir do dia 08 de julho de 2024, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada da certidão de óbito, no prazo de cinco (05)
dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná